

DESPACHO

Por meu despacho de 06 de agosto de 2021, no uso da delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 82, de 27 de abril de 2020, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

Frederico André da Silva Duarte – Assistente Convidado com 50% do vencimento da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Assistente Convidado, com 59% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2021, pelo período de um ano, ficando posicionado no 1.º escalão/índice 140, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

Faculdade de Belas Artes, 23 de agosto de 2021

O Presidente,



(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)